

PORTARIA Nº1480/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032003005202698; 31032003133202631; 31032005502202621; 31032005503202675; 31032005504202610-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1480/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
JEAN LOPES ORDEAS NASCIMENTO	04010827335	12/06/2026 a 13/06/2026	FORTALEZA TABULEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	131,85	634,35
CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA	89612680310	12/06/2026 a 13/06/2026	FORTALEZA MORADA NOVA FORTALEZA	01 e ½	100,88	603,38
JACQUES HENRIQUE GOMES DA SILVA	92744087300	19/06/2026 a 20/06/2026	FORTALEZA ITAIPPOCA FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
PIEDLEY MACEDO SARAIVA	64429920397	26/06/2026 a 27/06/2026	JUAZEIRO DO NORTE TAUUA JUAZEIRO DO NORTE	01 e ½	0,00	502,50
PIEDLEY MACEDO SARAIVA	64429920397	19/06/2026 a 20/06/2026	JUAZEIRO DO NORTE LIMOEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE	01 e ½	0,00	502,50

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2026

PROCESSO Nº: 31032012850 / 2025 73 OBJETO: **Pagamento de Anuidade** da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), exercício 2026 JUSTIFICATIVA: A Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS é essencial através de forte articulação acompanha o processo de formação profissional em âmbito nacional, propiciando a participação de docentes e profissionais em processos de capacitação continuada, a criação de mecanismos de avaliação permanente das Unidades de Formação Acadêmica em Serviço Social e ações de capacitação e articulação dos supervisores de campo de estágio além de propiciar a publicação na área de Serviço Social. É, ainda, uma grande fonte de informações atualizadas sobre a política de formação e legislação no âmbito do Serviço Social. O curso de Serviço Social / CESA /UECE é filiado desde muitos anos. É um dos cursos com mais antiguidade na composição da entidade nacional com participação bastante efetiva. A anuidade ABEPSS é importante para o curso de Serviço Social, suficiente para atender a todas as necessidades e objetivos previstos, fiscalizar e orientar a formação profissional, contando com apoio direto no âmbito da Universidade Estadual do Ceará - UECE VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 650980 - 31200001.12.364.24 1.21104.03.339041.1.5999200000.1 PF - 3101010152024C FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º, do art. 74 da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA DE SERVICO SOCIAL (ABEPSS) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026, para Pagamento de Anuidade da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), exercício 2026. No valor total de R\$3.000,00 (três mil). RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026, para Pagamento de Anuidade da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº210/2026
NUP: 27001.002392/2026-35 – PRÉ-RESERVA: 1456706000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ALBERLANDIA DOCA DA SILVA NUNES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.416.833-***
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA SOL NASCENTE
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA PROJETADA ** LOTEAMENTO PREMIER II 28 VILA COQUEIRO IGUATU CE - CEP: 63500-001

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MAMBEMBE: O GRANDE ATO CEARENSE”, contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - CENTRO SUL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.02.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Alberlandia Doca da Silva Nunes
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº240/2026
NUP: 27001.002369/2026-41 – PRÉ-RESERVA: 1456716000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

